



**OBJETIVOS**

Ata n.º 1 (Fixação de métodos de seleção ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho por tempo determinado (termo resolutivo certo) – Carreira/Categoria de Assistente Técnico

PESSOAS CONVOCADAS	RUBRICAS
Elvira Maria Cunha Camões Barraco	
Maria Eugénia de Sousa Parreira	
Jacinta Isabel Coutinho Pedras Carvalho	

**LOCAL:** Paços do Município de Estremoz

**DATA:** 22- 02-2023

**HORA:** 15:00



**TEMAS ABORDADOS / DECISÕES**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Estremoz, pelas 15:00 horas, reuniram Elvira Maria Cunha Camões Barraco, Coordenadora Técnica, do Mapa de Pessoal do Município de Estremoz, Maria Eugénia de Sousa Parreira, Assistente Técnica, do Mapa de Pessoal do Município de Estremoz e Jacinta Isabel Coutinho Pedras Carvalho, Assistente Técnica, do Mapa de Pessoal do Município de Estremoz, os quais constituem o Júri do procedimento concursal supra identificado, conforme Despacho n.º 19/2023 de 31 de janeiro, a fim de estabelecerem os métodos de seleção, fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 9º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

1. Nível habilitacional exigido: 12.º Ano;

Nestes termos, o Júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

**2. Métodos de Seleção:**

2.1 Avaliação Curricular, terá uma ponderação de 45% na valoração final;

2.2 Entrevista de Avaliação das Competências terá uma ponderação de 60% na valoração final;

**3. Avaliação Curricular**

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional e tipo de funções exercidas, relevância da experiência adquirida e da formação realizada. A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

Habilitações Académicas – HA

Formação Profissional - FP

Experiência Profissional - EP

Avaliação de Desempenho – AD

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP + AD) / 4$$

3.1 Habilitações Académicas (HA): Será ponderada a habilitação académica de base até ao limite de 20 valores.

12.º Ano - 18 valores

Acrescendo 1 valor por cada grau superior até ao limite de 20 valores;

**3.2 Formação Profissional (FP):** neste fator, irão ser consideradas as horas de formação, desde que tenham relação com a área funcional posta a concurso, por considerar o Júri que são estas que contribuem para o aperfeiçoamento profissional, permitindo um melhor desempenho das respetivas funções. Serão consideradas todas as formações profissionais, designadamente, cursos, seminários, encontros, jornadas, simpósios, colóquios ou outras da mesma natureza, desde que comprovadas por documento adequado.

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e da data de realização e relacionadas com o posto de trabalho a preencher. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias.

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>VALORAÇÃO</b>
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 0 a 35 horas	10 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 36 a 70 horas	12 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 71 a 80 horas	14 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 81 a 90 horas	18 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total igual ou superior a 91 horas	20 valores

**3.3 Experiência Profissional (EP):** neste fator pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas caracterizadoras do posto de trabalho a preencher. Desta forma, será ponderado o exercício efetivo de funções, especificamente na área para a qual o procedimento concursal é aberto:

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>VALORAÇÃO</b>
Até 1 ano de experiência profissional	10 valores
Experiência > a 1 ano e até 3 anos	12 valores
Experiência > a 3 anos e até 5 anos	16 valores
Experiência > a 5 anos e até 10 anos	18 valores
Experiência > a 10 anos	20 valores

**3.4 Avaliação de desempenho (AD)** – na qual se considera a média das últimas três avaliações, será valorada da seguinte forma:

<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<b>VALORAÇÃO</b>
Desempenho Inadequado	9 valores
Desempenho Adequado	14 valores
Desempenho Relevante	20 valores

Para os candidatos que não possuem Avaliação de Desempenho relativa ao período a considerar, por motivo que não lhe seja imputável, será atribuída a classificação de 10 valores neste parâmetro.

**Entrevista de Avaliação das Competências (EAC)** – Com uma ponderação de 60%, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

**A. Organização e Método de Trabalho:** Capacidade para organizar a sua atividade, definindo prioridades e realizá-la de forma metódica, com vista ao cumprimento de metas e prazos.

**B. Responsabilidade e Compromisso com o Serviço:** Capacidade para reconhecer o contributo da atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.

**C. Conhecimentos e Experiência:** Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades;

**D. Relacionamento Interpessoal:** Capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada

A entrevista de avaliação de competências deve permitir ainda a análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações especiais e vivenciadas pelo candidato



**Valoração Final:**

A resultante das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = 0,40AC + 0,60EAC$$

Em que:

VF= Valoração Final

AC= Avaliação Curricular

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

Em situações de igualdade de classificação decorrentes da aplicação das formulas de valoração final referentes aos critérios gerais e específicos, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem é eliminatório. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido valoração inferior a 9,5 num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale a desistência do concurso

O Júri

---



---



---

**ANEXOS**

**Modelo I**



**Ficha de Apuramento da Classificação Final (Critérios Específicos)**

Procedimento Concursal: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

- Avaliação Curricular (AC) -----

- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) -----

**Classificação final obtida pelo candidato**

$VP = 0,40AC + 0,60EAC$  -----

----- O Presidente,

----- O 1º Vogal Efetivo,

----- O 2º Vogal efetivo,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Modelo II**  
**Ficha de Avaliação Curricular**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

1. Habilitações Literárias (HL)
Habilitações Literárias (HL): _____
Classificação _____ valores
2. Formação Profissional (FP)
Formação Profissional (FP) _____
Classificação _____ valores
3. Experiência Profissional (EP)
Experiência Profissional (EP) _____
Classificação _____ valores
4. Avaliação de Desempenho (AD)
Avaliação de Desempenho (AD) _____
Classificação _____ valores
<b>Classificação Total</b>
<b><u>HL + FP + EP + AD</u></b>
4
AC= _____ = _____ valores

- O Presidente,
- O 1º Vogal Efetivo,
- O 2º Vogal efetivo,



**Modelo IV**

**Ficha Individual da Entrevista de Avaliação de Competências**

Contratação: Tempo Determinado, 1 posto de trabalho, Assistente Técnico

Nome Candidato:

**Registo de Informação/Classificação**

Competências	Registo Informação (Comportamentos)	Manifesta	Não Manifesta	Competências	
				Apresenta	Não Apresenta
<b>Organização e Método de Trabalho</b>	-Organiza as tarefas com antecedência de forma a garantir o bom funcionamento do serviço. -Respeita o planeamento do trabalho e executa as suas tarefas e atividades com vista ao cumprimento das metas e prazos -Reconhece o que é prioritária e urgente, realizando o trabalho de acordo com esses critérios -Mantém organizados os documentos que utiliza, segundo sistemas lógicos e funcionais				
<b>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço</b>	-Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas. -Responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. -è cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões -Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.				
<b>Conhecimento e Experiência</b>	-Demonstra possuir conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica – os de forma adequada. -Detém experiência profissional que permite resolver as questões profissionais que lhe são colocadas. -Utiliza na sua pratica profissional as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de maior qualidade. -Preocupa – se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço				
<b>Relacionamento Interpessoal</b>	-Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do				



  
  
foralho

	<p>serviço. -Trabalha com pessoas com diferentes características. -Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros. -Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra – se em vários contextos sócioprofissionais.</p>				
--	---	--	--	--	--

Obs

Data:

